

Regulamento

12º Passeio de BTT – “Por Trilhos Saloios”

Artigo 1º - Organização

Artigo 2º – Objectivo

Artigo 3º - Jurisdição

Artigo 4º - Participantes

Artigo 5º - Inscrições

Artigo 6º - Secretariado

Artigo 7º - Seguros

Artigo 8º - Percursos

Artigo 9º - dividas e omissões

Artigo 1º - Organização

1- O 12º Passeio BTT- “Por trilhos saloios” realiza-se em Carcavelos de Lousa no concelho de Loures. Este Passeio é organizado pela Associação Recreativa Carcavelos de Lousa doravante designada por, ARCL poderá ser contactada por: Ass.rcl@gmail.com.

Artigo 2º - Objectivo

1 - O objectivo do evento é promover a prática de desporto e hábitos de vida saudáveis, através do uso da bicicleta em convívio não competitivo, promovendo assim a freguesia de Lousa, em particular o lugar de Carcavelos de Lousa num ambiente de convívio desportivo.

Artigo 3º - Jurisdição

1. Todos os participantes do evento, ao efectuarem a sua inscrição aderem, sem restrições ao presente Regulamento;
2. Todos os anexos e aditamentos ao presente Regulamento que a ARCL entender publicar, terão “força de lei” do mesmo modo que o Regulamento;
3. Á ARCL, não poderão ser imputados quaisquer responsabilidades, no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causados pelos participantes, quer tenham sido vítimas, quer provenham ou não de veiculo participante. Do mesmo modo, não lhe será imputada qualquer responsabilidade quanto às consequências de infracções às leis, regulamentos e códigos em vigor legalmente, as quais deverão ser suportadas pelos infractores;
4. Todas as dúvidas sobre a interpretação do Regulamento e demais casos relacionados com o Evento serão analisados e decididos pela ARCL, a qual se reserva no direito de aplicar sanções a qualquer participante que não respeito o espirito do presente Regulamento, ou que, de qualquer forma, prejudique o bom nome, imagem e prestígio do evento ou qualquer dos seus promotores;

Artigo 4º - Participantes

1. No evento podem participar todos aqueles que possuam uma idade maior ou igual a 18 anos;
2. No caso de haver participantes com menos de 18 anos, devem os encarregados de educação ou tutores legais fazer o respectivo download do sítio web das inscrições ou solicitar o termo de responsabilidade através do e-mail ass-rcl@gmail.com devendo depois ser restituído acompanhado pela fotocópia do cartão de cidadão ou Bilhete de Identidade do menor e do responsável.
3. Todos os participantes devem de usar roupa adequada á prática de desporto desta natureza;
4. É obrigatório o uso de capacete, homologado para a prática de ciclismo;

Artigo 5º - Inscrições

1. **As inscrições devem ser feitas exclusivamente através do sítio web www.myrace.pt;**
2. O valor da inscrição feita até dia 2 de Abril de 2020 tem o valor de 9€;
3. O valor da inscrição feita no dia no secretariado terá o Custo de 10€;
4. O valor da inscrição inclui lembranças, seguro de acidentes pessoais, dorsal, abastecimentos sólidos e líquidos, banhos, lavagens para bicicletas;
5. O Valor do Almoço para inscrição feita até dia 2 de Abril de 2020 para participantes de 7€;
6. O Valor do Almoço para inscrições feitas no dia do passeio terá o custo de 8€;
7. O Valor de almoço para acompanhantes no Passeio é único e tem o valor de 10€;
8. Depois da inscrição paga não haverá lugar à devolução do valor da inscrição a quem desistir de participar no evento;
9. Não serão realizadas permutas entre participantes;
10. Quem pretender recibo com o valor da inscrição tem de mencionar no acto da inscrição em campo próprio, terá de indicar nome a constar, morada e número de Contribuinte a constar.

Artigo 6º - Secretariado

1. O secretariado será no Recinto da ARCL;
2. Terá o horário de funcionamento no dia do Passeio das 7h às 9:20h;
3. Será servido um pequeno-almoço para os participantes e estará exposta toda a informação relativa ao evento;
4. A cada participante será entregue um saco com lembranças e um dorsal;
5. Os Participantes devem-se apresentar no secretariado respeitando as filas e dando o número de dorsal e nome;
6. A fim de prestar apoio aos participantes os dorsais tem o número de telefone da organização que pode ser utilizado sempre que se justifique;
7. Os participantes deverão afixar o dorsal na dianteira da bicicleta;

Artigo 7º - Seguros

1. O Seguro de Acidentes Pessoais Com os seguintes capitais seguros:
 - a. Morte ou Invalidez Permanente - 5.000,00€
 - b. Despesas de Tratamento e Repatriamento – 1.000,00€ Com uma franquia de 75€.
 - c. A organização do evento está obrigada a enviar a listagem dos participantes inscritos à companhia de seguros (CA Seguros) na sexta-feira dia 07 de Abril de 2019, com um último envio no dia da prova por e-mail até às 09:30h;
 - d. Em caso de acidente/sinistro e esgotados os capitais contratados pela ARCL com a CA Seguros, a ARCL não se responsabiliza pelo pagamento de qualquer valor ao participante;
2. Seguro de Responsabilidade civil - A ARCL é obrigada a ter seguro de responsabilidade civil, obrigatório para a obtenção das respectivas licenças para a realização da prova.

Artigo 8º - Percursos

1. O evento é constituído por dois percursos, um de 25km e um percurso com 40km;
2. O terreno terá sinalização e marcação relativa ao evento;
3. O início do percurso dos 40kms será pelas 9h30h;
4. O início do percurso dos 25kms será pelas 9:30h;
5. Durante ambos os percursos existirá um abastecimento sólido e líquido para os participantes dos 25km e dois para os participantes dos 40km;
6. Os percursos decorrerão em caminhos, trilhos e estradas do concelho de Loures e Mafra, estando os mesmos abertos à circulação de outro tipo de veículos, pelo que todos os participantes devem respeitar as regras de circulação de trânsito em vias públicas;
7. Os participantes devem de respeitar as indicações dos voluntários que encontrarem durante o percurso.

Artigo 9º - Dúvidas e Omissões

1. Os casos omissos e as duvidas existentes neste regulamento serão resolvidos e analisados pela comissão / organização do evento.